



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º 649/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES** que produza um cronograma contendo datas e locais para a realização de atendimento do Programa Saúde Itinerante, conforme postula a Lei nº 3.390 de 01 de junho de 2022 e o disponibilize na rede mundial de computadores, bem como nas mídias digitais.

JUSTIFICATIVA

Procedo esta afim de que o Programa Saúde Itinerante e todo o bojo de serviços especializados seja realizado em nosso município em conformidade com Lei supramencionada. Ainda visa-se com este o trabalho preventivo com a realização de palestras com temas pertinentes à prevenção e demais temas específicos, garantindo assim às comunidades acesso a conhecimentos que podem salvar vidas.

Câmara Municipal de Altamira, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2074-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 09/08/24 às 12:10 horas

